



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 225/2024

Confirmada a adequada instrução do processo, considerando a alteração dos preços e nova ordem de classificação relacionados aos itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17, observando ainda os despachos da Divisão de Licitação de folha 251 e amparado no Parecer Jurídico 127/24 da Procuradoria jurídica de folhas 258/260, revogo a decisão de folha 210 no que diz respeito aos referidos itens e decido, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, pela contratação das empresas:

- J M Gol Comércio Representações Ltda preços para os itens 9 e 17, no valor total de R\$465,00.
- KS Rocha Ltda para os itens 1, 4, 5, 6 e 10, no valor total de R\$ 1.289,13.
- Hidro Elétrica Volta Redonda Ltda para o item 2, no valor total de R\$492,00.
- K G Person Comércio de Material Elétrico LTDA para o item 8, no valor total de R\$188,00.

Volta Redonda, 25 de junho de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE